



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355030890-266-000012-1-0**

DATA DE VALIDADE: **10/03/2024**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SES-EXP-2022/100672

DATA DO PROTOCOLO: **19/12/2022**

SUBGRUPO:

FABRIL

AGRUPAMENTO:

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

FUNDAÇÃO ADIB JATENE

CNPJ ALBERGANTE: **46.374.500/0009-41**

NOME FANTASIA:

FAJ

CNPJ / CPF:

53.725.560/0001-70

LOGRADOURO:

Avenida DOUTOR DANTE PAZZANESE

NÚMERO: **500**

COMPLEMENTO:

BL 1 BIO ENGENHARIA

BAIRRO:

IBIRAPUERA

MUNICÍPIO:

SÃO PAULO

CEP:

04012-180

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

HTTP:FAJBIO.COM.BR/

RESPONSÁVEL LEGAL: **ROBERTO VIEIRA BOTELHO**

CPF: **69272913691**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **EMI SÁ TELES**

CPF: **18964944801**

CONSELHO REGIONAL: **CRBM**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **10745**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 355030890-266-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 10/03/2024
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: PRODUTOS PARA SAÚDE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA EMBALAR EXPEDIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR
CATEGORIA:	EQUIPAMENTOS
	MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
	PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO
	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

<u>SÃO PAULO</u>	<u>10/03/2023</u>
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1680619634566

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>